

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****OUTROS****EXTRATO DE CONTRATO SEMAD/SLS Nº 026/2024**

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo nº 0016118/2024; inexigibilidade de Licitação; objeto: Contratação de show artístico do artista “Dj Gele in Sax”; base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021; data da assinatura 25 de janeiro de 2024; valor global do contrato: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DADOS DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, por intermédio da senhora Wanderlea Silva Nunes, com sede na Praça Castro Azevedo, n. 47, Centro, Coruripe/AL, inscrita no CNPJ sob o n.12.264.230/0001-47.

DADOS DA CONTRATADA/PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO: G DOS S TRINDADE (DJ GEE IN SAX), inscrita no CNPJ sob o nº 27.734.067/000-06, com sede na Rua Travessa Senador Firmino Vasconcelos, n. 92, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57.030-578, representada pelo senhor Gerlanderson dos Santos Trindade, inscrito no CPF sob nº 070.779.014-08.

Coruripe, em 25 de janeiro de 2024

PORTARIA INTERNA N. 027/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 52.445, que representará o município de Coruripe perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II – Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III – Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV – No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V – Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe, em 16 de janeiro de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe, em 16 de janeiro de 2024.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

Chefe de Gabinete – Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL
Matrícula 52.445

Registro Nº: 04305

EXTRATO DE CONTRATO SEMAD/SLS Nº 027/2024

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n.º 0016119/2024; inexigibilidade de Licitação; objeto: Contratação de show artístico do cantor “Régis Bakana”; base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021; data da assinatura 29 de janeiro de 2024; valor global do contrato: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DADOS DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, por intermédio da senhora Wanderlea Silva Nunes, com sede na Praça Castro Azevedo, n. 47, Centro, Coruripe/AL, inscrita no CNPJ sob o n.12.264.230/0001-47.

DADOS DA CONTRATADA/PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO: REGIVALDO J DA SIVA (RÉGIS BAKANA), inscrita no CNPJ sob o n.º 24.233.421/0001-40, com sede na Rua Projetada (Lago dos Patos), n. 35 - Casa Sítio Amarópolis 2, Engenho de Dentro, Paripueira/AL, CEP: 57.030-578, representada pelo senhor Regivaldo José da Silva, inscrito no CPF sob n. 024.657.894-73.

Coruripe, em 29 de janeiro de 2024

PORTARIA INTERNA N. 024/2024**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designado o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 52.445, que representará o município de Coruripe perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III – Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV – No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V – Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe, em 16 de janeiro de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe, em 16 de janeiro de 2024.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe de Gabinete – Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL
Matrícula 52.445

Registro Nº: 04306

EXTRATO DE CONTRATO SEMAD/SLS Nº 024/2024

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n.º 0016116/2024; inexigibilidade de licitação; objeto: contratação do cantor profissional, “Lucas Brito” do setor artístico, para realizar apresentação musical, durante os festejos do carnaval de Coruripe, no “Bloco das Secretarias”, no centro de Coruripe e no povoado Pontal, nos dias 09 e 10 de fevereiro do corrente ano, com duração de 02:00 horas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021; data da assinatura 30/01/2014, valor global do contrato: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); todos os custos estão inclusos no valor global do contrato.

DADOS DO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIBE, por intermédio da Senhora WANDERLEA SILVA NUNES, Secretária Municipal de Administração, com sede na (no) Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro – Coruripe/AL, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 12.264.230/0001-47.

DADOS DA CONTRATADA: ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.155.069/0001-04, com sede em Rua Rua Sátiro Dias, n. 171, Jardim Pedro Braga, Alagoinhas/BA, CEP: 48.080-030.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO: LUCAS SILVA DE BRITO BATISTA; inscrito(a) no CNPJ/CPF sob n.º: 001.853.225-06.

Coruripe, em 30 de janeiro de 2024

PORTARIA INTERNA N. 025/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 52.445, que representará o município de Coruripe perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III – Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV – No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V – Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe, em 16 de janeiro de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe, em 16 de janeiro de 2024.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe de Gabinete – Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL
Matrícula 52.445

Registro Nº: 04307

EXTRATO DE CONTRATO SEMAD/SLS Nº 029/2024

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n.º 0016412/2024; inexigibilidade de licitação; objeto: Contratação do cantor profissional “Sandy e Markelyne” do setor artístico, para realizar apresentação musical, durante os festejos do carnaval de Coruripe, na Ora marítima do Povoado Pontal, próximo ao farol, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, com duração de 02:00 horas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021; data da assinatura 31/01/2024, valor global do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); todos os custos estão inclusos no valor global do contrato.

DADOS DO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, por intermédio do(a) Senhora WANDERLEA SILVA NUNES, Secretária Municipal de Administração, com sede na (no) Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro – Coruripe/AL, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 12.264.230/0001-47.

DADOS DA CONTRATADA: ESQUINA DOS ARTISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.758.921/0001-25, com sede na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº 959, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-000.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO: ELLEN SANDY MACHADO ARAUJO; inscrito(a) no CNPJ/CPF sob n.º: 156.980.444-30.

Coruripe, em 31 de janeiro de 2024

PORTARIA INTERNA N. 030/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 52.445, que representará o município de Coruripe perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III – Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV – No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V – Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe, em 18 de janeiro de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe, em 18 de janeiro de 2024.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe de Gabinete – Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL
Matrícula 52.445

Registro Nº: 04308

EXTRATO DE CONTRATO SEMAD/SLS Nº 032/2024

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n.º 0016415/2024; inexigibilidade de Licitação; objeto: Contratação de show artístico da banda “Ronald Capela”; base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021; data da assinatura 25 de janeiro de 2024; valor global do contrato: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DADOS DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE, por intermédio da senhora Wanderlea Silva Nunes, com sede na Praça Castro Azevedo, n. 47, Centro, Coruripe/AL, inscrita no CNPJ sob o n.12.264.230/0001-47.

DADOS DA CONTRATADA/PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO: RONALD BORGES DA SILVA (RONALD CAPELA), inscrita no CNPJ sob o n.º 23.846.952/0001-26, com sede na Rua Eugênio Lisboa Barbosa, n. 761, Centro, Capela/AL, CEP: 57.780-000, representada pelo senhor Ronald Borges da Silva, inscrito no CPF sob n.º 056.876.94-45.

Coruripe, em 25 de janeiro de 2024

PORTARIA INTERNA N. 033/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 52.445, que representará o município de Coruripe perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III – Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV – No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V – Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe, em 18 de janeiro de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe, em 18 de janeiro de 2024.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe de Gabinete – Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL
Matrícula 52.445

Registro Nº: 04309